

**ATA DA 33^a SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO,
DA 2^a SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10^a LEGISLATURA.**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, no plenário da Câmara Municipal de Jaru/RO, o senhor presidente Luís Eduardo Schincaglia, após verificar presença de quórum legal, “a vereadora Prof. Damiana participou de forma Remota” deu por aberta a 33^a sessão ordinária, em seguida solicitou a vereador Rafael para proceder à leitura dos expedientes e da ordem do dia: **1) APRESENTAÇÃO: PROJETO DE LEI N° 3.607**, de 14 de outubro de 2022, de autoria do poder executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária R\$ 455.943,75 quatrocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos”. (O crédito será destinado ao reforço de dotação visando o custeio de despesas com folha de pagamento (vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil, obrigações patronais, auxílio alimentação, outros auxílios financeiros a pessoas físicas, e auxílio transporte). **2) PROJETO DE LEI N° 3.608**, de 14 de outubro de 2022, de autoria do poder executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária, R\$ 347.109,26 trezentos e quarenta e sete mil, cento e nove reais e vinte e seis centavos”. (O crédito visa a adequação orçamentária quanto despesas com vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde.) **3) PROJETO DE LEI N° 3.609**, de 14 de outubro de 2022, de autoria do poder executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária, R\$ 32.000,00 trinta e dois mil reais (o crédito será destinado para a aquisição de TUBOS DE CONCRETO (MANILHAS) visando a manutenção do sistema de drenagem pluvial no município de Jaru.) **4) PROJETO DE LEI N° 3.610**, de 14 de outubro de 2022, de autoria do poder executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro e anulação de dotação orçamentária, R\$ 4.445,03 quatro mil,

quatrocentos e quarenta e cinco reais e três centavos". (O crédito será destinado a devolução do saldo de convênio).**5) PROJETO DE LEI N° 3.611**, de 17 de outubro de 2022, de autoria do poder executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, R\$ 176.372,01 cento e setenta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e um centavo". (O crédito será destinado ao custeio de despesas com materiais de consumo, tais como; materiais de expediente, limpeza e higienização, combustível, dentre outros necessários a realização das ações da Atenção Primária de Saúde). **6) PROJETO DE LEI N° 3.612**, de 19 de outubro de 2022, de autoria do poder executivo que "Altera a Lei nº 3.340, de 26 de setembro de 2022, e dá outras providências". (Considerando a necessidade de alteração da redação do artigo 2º da Lei nº 3.340 visto que houve erro material na redação original).**7) PROJETO DE LEI N° 3.613**, de 20 de outubro de 2022, de autoria do poder executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária R\$ 5.694,00 cinco mil e seiscentos e noventa e quatro reais". (Tem por objetivo proporcionar agilidade na elaboração de orçamentos e na gestão de contratos de obras públicas).**8) Projeto de lei nº 3.614**, de 20 de outubro de 2022, de autoria do poder executivo que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação no valor de R\$ 273.691,81 duzentos e setenta e três mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos, na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Educação". **LEITURA DE INDICAÇÕES: INDICAÇÃO N. º 66/2022**, de autoria da Vereadora Professora Damiana "Solicita providência quanto à construção de uma tampa gradeada para bueiro que se encontra aberto na rua Pará, entre as ruas Marechal Rondon e Florianópolis, fundos da AABB". Se inscreveu para o pequeno expediente o vereador, Chiquinho, Rafael, para fazer a indicação relacionada abaixo. **Vereador Chiquinho:** Solicita ao chefe do poder executivo que seja colocado tendas para as crianças que esperam o ônibus escolar as margens da BR 364, como forma de proporcionar segurança, proteção e conforto para os alunos das comunidades rurais. **Vereador Rafael:** solicita ao chefe do poder executivo que seja providenciado uma tampa para um bueiro na rua

Tiradentes, em frente ao CCAA. **Vereador Rafael**: solicita ao chefe do poder executivo que seja providenciado, asfalto na rua maranhão setor industrial. **Vereador Rafael**: solicita ao chefe do poder executivo que seja providenciado, asfalto na rua amazonas esquina com a rua são Paulo setor 05. **Vereador Rafael** : solicita ao chefe do poder executivo que seja providenciado asfalto na rua almirante barroso com a rua padre Chiquinho: SE INSCREVERAM PARA O GRANDE EXPEDIENTE OS VEREADORES (AS): Chiquinho, Rafael, Schimit, Sol, Romário, Prof. Carlos, Ilson. Que fizeram o uso de seu tempo para tratar de assuntos inerentes ao município. Passou para Leitura da Indicação **N. ° 66/2022**, de autoria da Vereadora Professora Damiana “Solicita providência quanto à construção de uma tampa gradeada para bueiro que se encontra aberto na rua Pará, entre as ruas Marechal Rondon e Florianópolis, fundos da AABB”. Nada mais havendo a ser deliberado, o senhor presidente Luís Eduardo Schincaglia agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente sessão. Eu, Cleonilson Aguiar do Nascimento, Diretor de secretaria legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente em Luís Eduardo Schincaglia, Jaru/RO, 24 de outubro de 2022.

LUÍS EDUARDO SCHINCAGLIA
PRESIDENTE- CMJ